EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

INDICAÇÃO Nº 173/89

LAUDELINO BELARMINO LEÃO, INFRA-ASSINADO, VEREADOR COM ASSENTO NESTA CASA DE LEIS, VEM COM TODO O RESPEITO ATRAVÉS DESSA PRESIDÊNCIA, INDICAR AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL GESTÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES, CONVOCANDO A PARTICIPAÇÃO DO DEPUTADO DA REGIÃO, ORLANDO PESSUTI, A FIM DE DOTAR A LOCALIDADE DE SANTA BÁRBARA DE ÁGUA POTÁVEL, PERFURANDO UM OU MAIS POÇOS SEMI-ARTESIANOS, TANTOS QUANTOS FOREM NECESSÁRIOS PARA O ABASTECIMENTO DE TÃO PRECIOSO LÍQUIDO.

JUSTIFICATIVA:

ENTENDEMOS CONVENIENTE CIENTIFICAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E A QUEM MAIS INTERESSAR, QUE OS HABITANTES DE SANTA BÁRBARA, LOCALIDADE COM POSSIBILIDADES DE SE TRANSFORMAR EM SEDE DE DISTRITO, NA ATUALIDADE SE SERVE DE ÁGUA ADVINDA DE MINAS, FONTES ESSAS QUE SÃO INCONSTANTES, DETERMINANDO-SE PELA SITUAÇÃO CLIMÁTICA, DE SORTE QUE UMA PEQUENA ESTIAGEM JÁ DETERMINA CARÊNCIA DO INDISPENSÁVEL LÍQUIDO E QUANDO HÁ UM PERÍODO MAIS LONGO SEM CHUVAS A COMUNIDADE PASSA DIAS E DIAS DE VERDADEIRA PENÚRIA, COM CARÊNCIA PARCIAL E POR VEZES TOTAL DESSE LÍQUIDO.

HÁ, AINDA, QUE SE LEVAR EM CONTA QUE A ÁGUA DA QUAL SE SERVE ACHA-SE EXPOSTA A TODA E QUALQUER CONTAMINAÇÃO E NÃO RECEBE NENHUM TRATAMENTO ANTES DE SUA UTILIZAÇÃO E A AUSÊNCIA DESSE CUIDADO PODE A QUALQUER INSTANTE TRAZER GRAVES PREJUÍZOS PARA A SAÚDE DAQUELE BLOCO POPULACIONAL, COM CONSEQÜÊNCIAS DANOSAS PARA TODA A SAÚDE PÚBLICA, QUE ESTARÁ MAIS PROTEGIDA SE A INDICAÇÃO - FOR ACOLHIDA E A IMPLANTAÇÃO FOR EFETIVADA A EXEMPLO DE ALECRIM E OUTRAS COMUNIDADES.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE

LAUDELINO BELARMINO LEÃO

4

Ilustra Municipal de Ivaipor.

Lido em sessão realizada em

Em 07/08/84

Chefe de Gab. da Pres.